EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 84/2019

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria de Obras para que proceda a algumas melhorias na rua que localiza-se à margem esquerda antes da Sociedade Duque de Caxias. Tais melhorias compreendem macadamização e patrolamento, remoção de barreira e troca de parte da tubulação.

Justificativa: Tal via necessita de manutenção.

Luiz Alves/SC, em 10 de maio de 2019

EUNILTON FONTANIVE
Vereador

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000